



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 329 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 200 de 23 de abril de 2026

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0007325/2024-51, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a membro auxiliar da Comissão de Meio Ambiente, Tarcila Santos Britto Gomes, e a servidora Andreza Silva Fernandes Araujo, como gestoras, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2025, que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP), visando à cooperação técnica para a cessão, pelo MPAP, do direito de uso do aplicativo Radar Ambiental ao CNMP.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público